

**Portaria nº. 474/2017**

**Prorroga a vigência da Portaria nº. 107/2017, de servidor contratado em caráter temporário.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, considerando, que o calendário escolar para o ano letivo de 2017 utilizado como parâmetro para a organização dos trabalhos da rede municipal de ensino é de 06 de fevereiro a 15 de dezembro e as creches atendem em período ininterrupto, e por consequência as crianças permanecem na creche até o término do ano, resolve,

**Prorrogar,**

O prazo de vigência da Portaria nº. 107/2017, que contrata **Aline Lucia Lauermann dos Santos**, em caráter temporário, para exercer a função de Auxiliar de Creche, nível Ensino Superior, classe inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, na Educação Infantil, no Centro Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, no período de 16 a 29 de dezembro de 2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 01 de dezembro de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de dezembro de 2017.

**Neri Cosmann**  
Secretário da Administração